

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIAARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 330, de 02 de Julho de 2002

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) para dar cobertura a seguinte programação:

05 -ÓRGÃO:Coordenadoria Municipal de Saúde

01- UNIDADE:-Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

10302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020011- Modernização das Instalações de Saúde

1030200111.011000- Reforma do Posto de Saúde

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, até a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo, e com recursos de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), provenientes do Inciso IIº do mesmo Artigo, pelo crédito proveniente do Contrato de Repasse, Convênio n.º 710/2002 firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura do Município de Corumbiara.

05 -ÓRGÃO: Coordenadoria Municipal de Saúde

01 - UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

10301-Atenção Básica

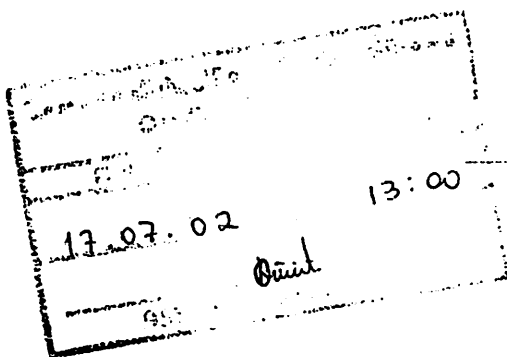
103010010-Apoio as Atividades da Saúde Básica

1030100101.012000--Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.0000-Equipamento e Material Permanente.....R\$5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 02 Julho de 2002



LEILSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.021000-Aquisição de Equipamentos de Informática
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$3.000,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610007-Revitalização e Manutenção do Ensino Infantil
1236100072.024000-Capacitação de recursos Humanos
3.3.90.36.00.0000-Outros Serviços de Terceiros.P.Física.....R\$2.000,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610007-Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
1236100072.026000-Reforma de Unidades do Ensino Infantil
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros.P.Jurídica.....R\$1.500,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.010000-Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$17.000,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
1236100061.007000-Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....R\$19.000,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.020000-Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.0000-Equipamento e Material Permanente.....R\$1.500,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara, 02 de Julho de 2002.

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.014000-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$33.500,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.018000-Manutenção Atividade da Coordenadoria de Educação
3.3.90.14.00.0000 Diárias- Civil.....R\$1.500,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito Autorizado, serão utilizados recursos do Artigo 43,§1º Inciso III da Lei federal 4.320/64, por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental
1236100061.010000-Implantação de Horta Escolar
4.4.90.52.00.0000-Equipamento e Material Permanente.....R\$1.000,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.010000- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$3.500,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.015000- Distribuição de Livros Didáticos
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$500,00

04-Órgão:Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Educação e cultura
12-Educação
12361-Ensino Fundamental
123610006-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
1236100062.017000-Habilitação e Graduação Através do PROFIACAP
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de terceiros P.Jurídica.....R\$5.000,00

